

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI SERIGY

CNPJ: 02.923.389/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

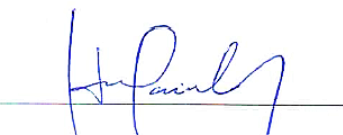
Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI SERIGY – SICREDI SERIGY SE/BA, no uso das atribuições previstas no Art. 14 do Estatuto Social e o Art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os Núcleos da Cooperativa para participarem da ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, destinada à deliberação sobre os assuntos constantes deste edital. A Assembleia será aberta **em 02 de março de 2026, às 12h** (doze horas), e encerrada no dia **13 de março de 2026, às 16h** (dezesseis horas), por meio da **Plataforma de Assembleia Digital**, nos termos das instruções disponíveis ao final deste documento.

ORDEM DO DIA

- I. **Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos** acerca dos seguintes assuntos que serão submetidos à **Assembleia Geral Ordinária**, prevista para o dia 19 de março de 2026:
 1. **Prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025**, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) ajuste de transição IFRS 9 (Resolução CMN nº 4.966/21);
 - e) parecer do Conselho Fiscal;
 - f) parecer da auditoria independente.
 2. **Destinação das sobras** do exercício.
 3. **Fixação dos honorários e benefícios** do Presidente e do Vice-presidente do Conselho de Administração conforme Política de Remuneração de Estatutários e **das cédulas de presença** dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
 4. **Eleição dos membros do Conselho de Administração** para o próximo quadriênio e do **Conselho Fiscal**, para o próximo biênio;
 5. **Aprovação da Política de Remuneração dos membros da Diretoria Executiva** conforme Resolução CMN nº 5.177/24;
- II. **Somente para os associados dos Núcleos 002, 008, 009, 010 e 016:** Eleição do **segundo suplente** dos Coordenadores de Núcleo nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Aracaju SE, 20 de fevereiro de 2026



José Hermano Marinho Junior
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer utilizando o app do Sicredi, clicando na opção “Assembleias” no menu ou por outro dispositivo com acesso à internet, por meio do link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, sendo obrigatória a marcação de presença no evento para poder votar. O chat permanecerá aberto durante o período de votação com interação nos dias úteis, das 9h às 17h.
- 2. Quórum:** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- 3. Resultado da votação:** Encerrado o período de coleta de votos, o resultado estará disponível na própria plataforma do Pertencer. A divulgação dos resultados por agência e núcleo estará disponível no endereço eletrônico <https://sicredi.com.br/coop/serigy/documentos-e-relatorios>, em até 3 (três) dias úteis.

Este edital foi afixado no mural da Unidade de Atendimento _____, no dia ____/____/____, onde permanecerá acessível até a data de encerramento da Assembleia de Núcleo.

Gerente

Associado(a)

Associado(a)